CAPITANIA FLUVIAL DE JUAZEIRO

Estudo Técnico Preliminar 24/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63436.000936/2026-88

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de Andaina SAR (Search and Rescue) para a Capitania Fluvial de Juazeiro. A aquisição de materiais destinados às atividades de Andaina SAR (Search and Rescue) é necessária para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das atividades operacionais desenvolvidas pela Capitania Fluvial de Juazeiro.

As operações de busca e salvamento exigem a disponibilidade de equipamentos e materiais específicos, adequados e em perfeitas condições de utilização, de modo a possibilitar uma resposta rápida e eficaz diante de situações de emergência envolvendo embarcações e pessoas na área de jurisdição desta Capitania.

Considerando a atuação da Capitania Fluvial de Juazeiro na fiscalização do tráfego aquaviário e na promoção da segurança da navegação, especialmente na região do Rio São Francisco e em suas áreas de abrangência, torna-se indispensável dispor de materiais apropriados para apoiar as atividades de busca, salvamento e atendimento a ocorrências.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a capacidade de resposta da Organização Militar diante de situações emergenciais, dificultando a execução das atividades de salvamento e o atendimento adequado às ocorrências.

Dessa forma, a contratação pretendida visa proporcionar melhores condições de trabalho aos militares envolvidos nas atividades operacionais, contribuindo para a segurança das equipes, a eficiência das ações de busca e salvamento e o cumprimento das atribuições institucionais da Marinha do Brasil.

A demanda encontra-se alinhada à necessidade de manutenção da capacidade operacional da Capitania Fluvial de Juazeiro, contribuindo diretamente para o cumprimento de sua missão institucional e para a segurança da navegação na região.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO	Francisco Bruno de Oliveira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 – O fornecedor deverá entregar o objeto dentro das especificações constantes no Termo de Referência.
4.2 – Os itens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações do Termo de Referência.
4.3 – A Capitania Fluvial de Juazeiro disponibilizará pessoal para receber e inspecionar se o objeto está de acordo com o Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1.O mercado apresenta ampla oferta de empresas especializadas no fornecimento de materiais operacionais e de salvamento, caracterizando o objeto como bem comum, com especificações usuais e padronizadas.
Em razão do valor da contratação, evidencia-se a opção pelo emprego da Dispensa de Licitação, regulamentada pela Lei nº 14.133/2021 e atualizada pelo Decreto nº 12.807/2025, que revisou os limites previstos na referida lei.
Considerando que a aquisição pretendida enquadra-se no inciso II do art. 75, aplica-se o seguinte dispositivo:
"II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras".

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de Andaina SAR (Search and Rescue) destinados ao emprego nas operações conduzidas pela Capitania Fluvial de Juazeiro, compreendendo o fornecimento de equipamentos essenciais para atividades de busca, localização, resgate e salvamento em ambientes fluviais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. De acordo com as justificativas contidas no Mapa Comparativo de Preços anexo ao Termo de Referência, serão adquiridos os seguintes materiais:

Item	Material	Quantidade	CATMAT	Valor unitário	Valor total
1	Sinalizador químico tipo Cyalume	10	295472	R$ 12,00	R$ 120,00
2	Binóculo 7x50 pressurizado	1	603185	R$ 900,00	R$ 900,00
3	Bolsa/maleta estanque	3	606610	R$ 100,00	R$ 300,00
4	Abrigo de chuva com sinalização Cyalume	3	474925	R$ 250,00	R$ 750,00
5	Foco de mão 12 V	2	617634	R$ 130,00	R$ 260,00
6	Lanterna LED	2	444095	R$ 150,00	R$ 300,00
7	Luva de neoprene	5	366698	R$ 60,00	R$ 300,00
8	Luva de couro	10	613245	R$ 18,00	R$ 180,00
9	Manta térmica	5	613767	R$ 10,00	R$ 50,00
10	Óculos polarizados com tira elástica	5	313381	R$ 60,00	R$ 300,00

11	Capacete com abafador Mark V	1	362564	R$ 300,00	R$ 300,00
12	Respirador semifacial com refil	1	336783	R$ 230,00	R$ 230,00
13	Lanterna antiexplosiva de testa	1	445149	R$ 500,00	R$ 500,00
14	Lanterna antiexplosão	1	444095	R$ 550,00	R$ 550,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.040,00

Valor: R$ 5.040,00 *(*Cinco mil e quarenta reais*),* apurado conforme cotações e Mapa Comparativo de Preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Para a presente contratação verifica-se a necessidade de não parcelamento *(ou parcelamento por item, conforme o critério de julgamento adotado pela Capitania)*. Tal opção justifica-se pela necessidade de garantir que o fornecimento seja executado com maior celeridade, qualidade e uniformidade das ações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No escopo deste Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações para se atingir o fim almejado

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição dos materiais foi incluída no Programa Anual de Recursos da Capitania Fluvial de Juazeiro (CFJ), conforme planejamento elaborado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Aumento da capacidade de resposta a emergências: Com equipamentos adequados, as equipes poderão atuar de forma mais rápida e eficiente em situações de busca e salvamento, reduzindo o tempo de resposta.

12.2. Maior segurança para as equipes de operação: A disponibilização de materiais apropriados contribui para a integridade física dos militares envolvidos nas missões, minimizando riscos durante as ações.

12.3. Elevação da eficácia nas operações SAR: O uso de equipamentos específicos e modernos aumenta a probabilidade de sucesso nas missões de resgate, especialmente em ambientes fluviais.

12.4. Padronização e modernização dos meios operativos: A aquisição permite alinhar os recursos da Capitania às melhores práticas e normas vigentes aplicáveis às operações de busca e salvamento.

12.5. Redução de perdas humanas e materiais: A atuação mais eficiente impacta diretamente na preservação de vidas e na diminuição de danos decorrentes de acidentes fluviais.

12.6. Fortalecimento da imagem institucional: A melhoria na prestação do serviço público reforça a credibilidade da Marinha do Brasil junto à sociedade.

12.7.Cumprimento mais eficaz das atribuições legais: A aquisição contribui para o pleno atendimento das competências atribuídas à Autoridade Marítima no que se refere à salvaguarda da vida humana.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Designação de agente de contratação;

13.2. Designação de fiscal do contrato / comissão de recebimento;

13.3. Elaboração do Termo de Referência;

13.4. Publicação do aviso de Dispensa Eletrônica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A produção e o descarte dos materiais podem gerar resíduos sólidos. Deverá ser dada preferência a materiais recicláveis, itens com maior durabilidade e fornecedores que adotem boas práticas ambientais e de logística reversa (especialmente para os sinalizadores químicos após o uso).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Face ao exposto, fica patente a necessidade, a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO BRUNO DE OLIVEIRA LIMA
DATA
16 de nov. de 2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

FRANCISCO BRUNO DE OLIVEIRA LIMA

Responsavel pela Demanda

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO ZANONI
Data: 16/11/2026 09:13:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO ZANONI

Autoridade competente